



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**DECRETO Nº.4.345/PMMA/2.018.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON  
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI  
E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n. 1873/PMMA/2.018, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais)**, para cobrir despesas com folha de pagamento dos Servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais- FMS	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	Recursos de ações e serviços de saúde- aplicação direta	<b>290.000,00</b>	<b>1</b>
<b>02.007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais- FMS	Obrigações Patronais	Recursos de ações e serviços de saúde- aplicação direta	<b>90.000,00</b>	<b>1</b>
<b>02.007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.94.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais- FMS	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos de ações e serviços de saúde- aplicação direta	<b>31.000,00</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>								<b>411.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>053</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Vencimentos e Vantagens Fixas-pessoal Civil	Recursos Livres	<b>411.000,00</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>								<b>411.000,00</b>	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de novembro de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSE SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945